



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00022/2008-L De 23 de abril de 2008.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor
Carlos de Proença Neto*

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 15 (quinze) dias de férias, em gozo, ao servidor Carlos de Proença Neto, Contador, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, a partir de 07/05/2008, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 22/05/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

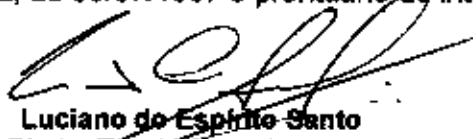
Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação salarial, de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

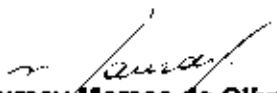
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de abril de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 01856/2008